CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO

PROJETO DE DECRETO Nº_____/2025

PROTOCOLO

O Vereador, Raimundo Inácio Filho no desempenho de seu mandato, com fundamento no Art. 30, XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede a Comenda Adélia Diniz e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido a Comenda Adélia Diniz ao Sr. Marx Helder Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população caicoense, bem como pelo seu destacado desempenho profissional na área da advocacia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO INACIO FILHO
Data: 07/08/2025 09:45:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA:

CURRÍCULO DO AGRACIADO: Natural de Natal, cidadão Caicoense, Marx Helder Fernandes, sócio majoritário do escritório possui intenso currículo com atuação destacada nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Tribunais Superiores, tem pós-graduação em Direito Eleitoral e em Direito Administrativo e Gestão Pública.

Ao longo dos seus 18 anos de atividade profissional, além de atuar nos escritórios na cidade de Natal e Caicó, Marx Helder Fernandes já acumulou funções de gestão pública destacada. Foi também presidente da OAB, Subseção Caicó, gestão 2016 a 2018.

Foi por nove anos Procurador da Câmara Municipal de Caicó e por dois anos Procurador Geral da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi, ambos no Estado do Rio Grande do Norte. No Estado da Paraíba, foi Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz por 4 anos.

Além das funções, seu escritório fez e faz assessoria jurídica a Municípios e Câmaras Municipais. Destas, destacamos os serviços de assessoria jurídica já desempenhadas no âmbito dos Municípios de Caicó/RN, São Fernando/RN, Jardim de Piranhas/RN, Belém do Brejo do Cruz/PB.

Exerceu ainda, cargos de Assessor Jurídico em secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Natal e foi Secretário Adjunto de Administração da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS ambas do Município de Natal.

A atuação no âmbito do Direito eleitoral é igualmente destacada, já tendo atuado em eleições municipais e estaduais, majoritárias e legislativas, fazendo assessoria direta a candidatos, partidos e coligações partidárias.

Em sua carta de clientes, possui um grande número de vereadores e prefeitos com assessoria direita a mandatos e gabinetes, além de defesas em processos pessoais com atuação de destaque em processos na seara do direito público, além de defesas e atuação junto a Tribunais de Contas e Ministério Público.

Atua e atuou na assessoria jurídica empresarial de diversas empresas nacionais e regionais na região do Seridó potiguar e parte do estado da Paraíba,

Marx Helder Pereira Fernandes
Advogado – OAB/RN 5872